

# Prefeitura Municipal de Matupá

### DECRETO Nº 2397 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017



"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

<u>VALTER MIOTTO FERREIRA</u>, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, pelo Decreto nº 2381 de 06/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 07/02/2017;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2016, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2°. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal –

Activities of the state of the

### Estado de Mato Grosso



# Prefeitura Municipal de Matupá

#### ANEXO I

- 1. Cópia da Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3. Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento:
- 4. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 5. Cópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- 6. Cópia do Cartão do PIS/PASEP;
- 7. Cópia da Carteira de Trabalho (constando número e data de emissão);
- Certidão de regularidade eleitoral ou cópias dos comprovantes de votação nas duas últimas eleições que antecedem à posse;
- 9. Cópia do Título de Eleitor;
- 10. Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 11. Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- 12. Atestado de Saúde Física e Mental (Apto ou Inapto);
- 13. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 14. Cópia autenticada do Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade administrativa e financeira;
- 15. Cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Cópia do Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- 17. Declaração contendo endereço residencial:
- 18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 19. Declaração de bens;
- 20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- 21. Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- 22. Cópia do CPF de pai e mãe;

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 22 | 02 | 2017

Abresaine R. S. R.







# Prefeitura Municipal de Matupá

#### ANEXO II

### CARGO / ENFERMEIRO

Nome	Nº RG	Nota Final	Classificação	Situação
Thaciane Henzel	4219072	22	2°	Classificada

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal –

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 22/02/2004



